

DECRETO Nº 647-S, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2025-JX3TB e 2024-45C3Z e os termos do Edital SEJUS/ES, publicado em 24/02/2025, que homologou o resultado final da 2ª turma do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, objeto do Edital nº. 01 - SEJUS/ES, de 20/07/2023, publicado em 21/07/2023;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar nº 1.059, publicada em 08 de dezembro de 2023, o referido cargo passou a denominar-se Policial Penal; CONSIDERANDO o teor da decisão judicial nos autos nº 5008214-47.2025.8.08.0024;

CONSIDERANDO o ato, publicado em 24/03/2025, que torna pública a inclusão do candidato sub judice João Flípe da Penha Silva no Resultado Final de Aprovados na 2ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por decisão judicial, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, de acordo com a Lei Complementar nº 1.059/2023.

APROVADO PCD		
Nº INSC	NOME	CLASS.
1455626	JOÃO FILIPE DA PENHA SILVA	58º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de março de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1524447**DECRETO Nº 648-S, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-S2NWQ, os termos do Edital Nº 9 - SECONT/ES, de 10/11/2022, publicado em 11/11/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 1 - SECONT/ES, de 22/03/2022, publicado em 25/03/2022; e

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 10 - SECONT/ES, de 27/01/2025, publicado em 03/02/2025 que incluiu o candidato Renato Rosa da Rocha, inscrição nº 10001752, no resultado final na perícia médica para os candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no resultado final no concurso público, subitens 2.1.3.1 e 4.1.2.2 no Edital nº 9 - SECONT/ES, de 10/11/2022, em cumprimento à

decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5039679-79.2022.8.08.0024;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 343-S, de 17/02/2025, publicado em 18/02/2025, que reservou vaga para o candidato Renato Rosa da Rocha em cumprimento à decisão proferida em sede do Agravo de Instrumento nº. 5006210-80.2023.8.08.0000;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Judicial nº 5039679-79.2022.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **RENATO ROSA DA ROCHA**, classificado em 1º lugar, candidatos com deficiência, para provimento no cargo de Auditor do Estado - Especialidade: Ciências Contábeis, do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de março de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1524449**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 649-S, DE 31.03.2025.**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 384-S, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1524452**DECRETO Nº 650-S, DE 31.03.2025.**

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 431-S, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1524454**DECRETO Nº 651-S, DE 31.03.2025.**

CESSAR OS EFEITOS o Decreto nº 459-S, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1524457**DECRETO Nº 652-S, DE 31.03.2025.**

Designar BRUNO ZABAM DA SILVA, para responder pelo cargo de Diretor Setorial Administrativo e Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no período de 07 a 21 de abril de 2025.

Protocolo 1524458**DECRETO Nº 653-S, DE 31.03.2025.**

Designar JORGE EDUARDO FRANCISCO NUNES, para responder pelo cargo de Diretor Setorial